

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2025 – PROC. Nº 20239/2025 –
CONTRATO Nº 204/2025

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do Microempreendedor Individual **Marcos Vinícius Toledo Nascimento**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.348.644/0001-40, com endereço na Rua André Rebouças nº 22 - Mangueira - Paraty/RJ – CEP: 23970-000, portador do RG nº 020184092-3 DETRAN/RJ e do CPF nº 103.472.367-74, para 1 (uma) apresentação do **DJ Vinícius**, dia 8 de agosto de 2025 no Circuito de Festas Juninas 2025 – Ilha das Cobras – Paraty/RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

Apresentação	Data	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação do DJ Vinícius no Circuito de Festas Juninas 2025	08/08/2025	Ilha das Cobras	R\$ 1.000,00

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos culturais que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, nos meses de julho e agosto estaremos promovendo o CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS DE PARATY 2025 no Bairro da Ilha das Cobras. Para colaborar com o sucesso do evento, estaremos contratando o DJ Vinícius.

O DJ VINICIUS é conhecido localmente por tocar ritmos dos mais variados, ele se destaca como DJ residente na Boate The Secret Club, onde conduz o público com músicas de excelente qualidade, com ritmos variados e dançantes. Foi por volta de 2008 que o DJ Vinícius iniciou sua carreira, como traz em sua bagagem bastante experiência de trabalhos como DJ, já trabalhou como DJ na Boate The One Paraty, Balada Boliche Paraty e vários eventos na cidade Paraty. Também já trabalhou como DJ da Rádio Nova FM de Paraty atualmente é residente como DJ e operador de som da Boate The Secret Club. DJ Vinicius já é bastante conhecido por atuar em vários eventos particulares e públicos com ampla bagagem, traz em seu repertório vários estilos musicais e profissionalismo.

A contratação do DJ Vinícius se justifica pela sua capacidade de atrair e envolver o público de forma respeitosa e alegre, promovendo a integração da comunidade em um ambiente festivo. A presença do DJ Vinícius também contribui para o fortalecimento da economia criativa, valorizando artistas locais e regionais. Além disso, o evento, sendo de acesso gratuito e voltado para toda a população, visando proporcionar lazer, cultura e inclusão social, em conformidade com as políticas públicas de incentivo à cultura e à promoção da cidadania por meio de atividades artísticas e culturais.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes. A contratação do DJ Vinícius apresenta todas as características que precisamos nas Festas Juninas na Ilha das Cobras.

A contratação se justifica pela necessidade de compor os EVENTOS, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado o DJ VINÍCIUS para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local, conforme descrito e justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2025 – PROC. Nº 20239/2025 –
CONTRATO Nº 204/2025

O valor global da referida contratação é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 749 3.3.90.39.00 13.122.0101.2201.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2441/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 838/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico."

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 22 de julho de 2025.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 22/07/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

4C7ABB26EFA04F3EA70AC47B86C034BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 22/07/2025 16:45:10
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 23/07/2025 09:58:50
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C7ABB26EFA04F3EA70AC47B86C034BA>